LEI Nº 1.303/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO – RO, inscrita no CNPJ nº 11.640.220/0001-04, com sede na Rua Bela Vista, S/N, Nova União – RO, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para custear despesas com a realização de Campeonato Municipal, com 15 campeonatos: Futsal, categorias Sub-10, Sub-13, Sub-15, Feminino e Masculino aberto; Vôlei de Areia, categorias Masculino e Feminino; Futebol Campo Sintético, categorias Sub-10, Sub-13, Sub-17, X-2, Master, Feminino e Masculino; Futebol de Campo, categorias Master, Aspirante e Titular.

Art. 2º As condições da relação entre o Município e o Conveniado, bem como as obrigações das partes, constarão de termo de convênio a ser celebrado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ficam a cargo das programações 27.8120006.2022, elemento de despesa 3.3.50.43.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 19 de abril de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1303**	**19/04/2023**

Processo Documento

ID: **17405**
CRC: **B62A62C7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ELAINE LUGAO ALVES**
Criação: **19/04/2023 08:47:58** Finalização: **19/04/2023 08:51:42**

MD5: **7F9FF16691028059737999EC079392EF**
SHA256: **567471665C0E80B11575AEAE1456461759AC0A960FC4C9BA13692A87A36DAA4A**

Súmula/Objeto:

LEI 1303/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	19/04/2023 08:50:44

ASSUNTOS

Lei ordinária	19/04/2023 08:50:56

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	19/04/2023 10:13:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	19/04/2023 11:23:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 17405 e o CRC B62A62C7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

19 ABR. 20 - 17 ABR. 2023
Publicado

Gabriela Vitória P. Amancio
Membro de Registro de Preço
Portaria N° 6430/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

19 ABR 2023 - 2ADO 2023

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23